



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.416, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia membro do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membro do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do art. 11 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, os seguintes membros:

I – Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Suplente: Emilia da Silva Godoi, *em substituição a* Raquel de Souza Oliveira Gonçalves.

II – Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Adão do Carmo da Rocha, *em substituição a* Marilene Romão Gonçalves
Diana Paula Gonçalves Damasceno, *em substituição a* Kelem Cristina Ramos de Freitas

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Fiscal serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana